



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**DUMONT**  
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172  
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP  
FONE.: (16)3944-2399  
E-MAIL: CÂMARA DUMONT@GMAIL.COM



**PROPOSTA DE**  
**EMENDA**  
**MODIFICATIVA**

**08/2019**

De 25 de outubro de 2019.



**DESPACHO**

APROVADO EM Única VOTAÇÃO  
POR 5 VOTOS FAVORÁVEIS  
2 VOTOS CONTRÁRIOS  
EM 31/10/19

PRESIDENTE  
Décio Fernandes dos Santos  
Presidente

*“Dispõe sobre alteração do Artigo 2º do Projeto de Lei encaminha pelo Executivo, através da Mensagem 16/2019, que dispõe sobre alteração da lei municipal nº 1427 de 18 de junho de 2009”.*

**SENHOR PRESIDENTE E COLEGAS VEREADORES!**

Os Vereadores Rogerson Aparecido Bujarlon Ruiz e Leandro Cazadori Diana, usando de suas atribuições regimentais, submetem ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Dumont a seguinte Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 15, de 11/09/2019, encaminhado pelo Executivo através da Mensagem 16/2019:

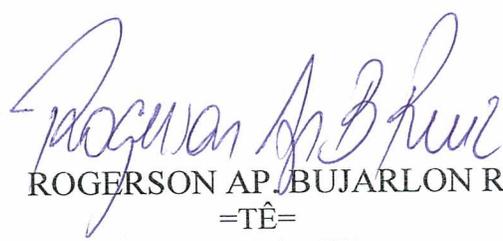
**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 2º do Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem 16/2019 de 11 de setembro de 2019, que passa a constar com a seguinte redação:

*Artigo 2º - As vias públicas, praças e logradouros públicos do município de Dumont que já contiver denominação de pessoas, celebridades históricas nacionais e datas comemorativas não poderão sofrer alteração de denominação, exceto quando houver renúncia e/ou anuência do homenageado, quando ainda em vida e salvo detentor pleno de suas faculdades mentais.*

**Art. 2º** - Ratificam-se as demais disposições do Projeto de Lei em comento.

**Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 31 de outubro de 2019.**

  
LEANDRO CAZADORI DIANA  
=Trim=  
(Vereador PP)

  
ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ  
=TÊ=  
(Vereador PP)



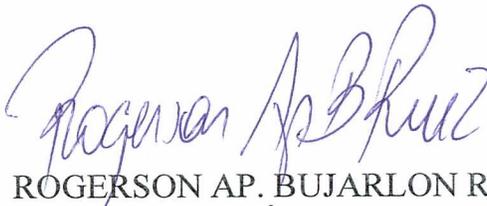
**JUSTIFICATIVA**  
**Proposta de Emenda Modificativa nº 08/2019**

Nós, Vereadores autores desta proposição, entendemos que o Projeto de Lei em comento, que dispõe sobre a alteração de denominação de vias, praças e logradouros públicos, poderá conter a exceção solicitada pelo Poder Executivo, mas desde que a pessoa homenageada que renunciar ou der anuência para que isto possa acontecer, deverá estar em vida.

Assim, no bojo desse entendimento, tal emenda evita problemas familiares quando pelo menos um dos sucessores do homenageado for contrário à renúncia.

Dada, portanto, a relevância e o interesse público da emenda apresentada, conclamamos pelo apoio de todos os colegas Vereadores.

  
LEANDRO CAZADORI DIANA  
=Trim=  
(Vereador PP)

  
ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ  
=TÊ=  
(Vereador PP)



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP  
Fone: (16) 3944-2399  
e-mail: camaradumont@gmail.com



### EMENDA MODIFICATIVA Nº 07/2019

01 DE NOVEMBRO 2019

Oriunda da Proposta de Emenda Modificativa 08/2019 de 25/06/2019, dos Vereadores Leandro Cazadori Diana (Trim) e Rogerson Ap. Bujarlon Ruiz (Tê).

*“Dispõe sobre alteração do Artigo 2º do Projeto de Lei encaminha pelo Executivo, através da Mensagem 16/2019, que dispõe sobre alteração da lei municipal nº 1427 de 18 de junho de 2009”.*

**Decio Fernandes dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, acatando Proposta de Emenda Modificativa Nº 06/2019, aprovada em Plenário na Sessão Ordinária de 26/09/2019, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Emenda:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 2º do Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem 16/2019 de 11 de setembro de 2019, que passa a constar com a seguinte redação:

*Artigo 2º - As vias públicas, praças e logradouros públicos do município de Dumont que já contiver denominação de pessoas, celebridades históricas nacionais e datas comemorativas não poderão sofrer alteração de denominação, exceto quando houver renúncia e/ou anuência do homenageado, quando ainda em vida e salvo detentor pleno de suas faculdades mentais.*

**Art. 2º** - Ratificam-se as demais disposições do Projeto de Lei em comento.

Câmara Municipal de Dumont, 01 de novembro de 2019.

**DECIO FERNANDES DOS SANTOS**  
= Presidente da Câmara (2019/2020) =